



DECRETO Nº 191/2018.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



Determina ponto facultativo aos profissionais da Educação no dia 15 de Outubro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso I, do Art. 34 da Lei Orgânica do Município

Considerando a comemoração alusiva ao *Dia dos Professores* em 15 de outubro de 2018;

Decreta

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 15 de outubro de 2018 junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, deste Município.

Parágrafo Único: O Ponto Facultativo que trata o Artigo 1º será estendido a todos os profissionais da Educação, os quais se encontram lotados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, cientifique-se publique-se.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 03 de outubro de 2018.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITO